## **PORTARIA Nº 012/2015, DE 05 DE JULHO DE 2015.**

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE AMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público CORPO DE BOMBEIROS MILITAR no dia 05 de julho 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas: J – 100, J -202, J-204 e J -205 J- 207, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Prova de Credenciamento de Brigadistas.

**Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de julho de 2015.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração